



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o deferimento do pedido extemporâneo de afastamento para pós-graduação, nível de pós-doutorado, feito pelo docente Fernando Gomes Braga (CODAGEO) ao Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, páginas 16, 17, e 18,

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 007 de 01 de julho de 2014 deste Conselho, que estabelece critérios para afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação e pós-doutoramento no âmbito do IFMG - Ouro Preto, em especial o artigo 20 que dispõe que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto;

As razões do pedido extemporâneo de afastamento para pós-graduação, nível de pós-doutorado, feito pelo Prof. Fernando Gomes Braga (CODAGEO) ao Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto em 09 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º Deferir o pedido extemporâneo de afastamento para pós-graduação, nível de pós-doutorado, feito pelo docente Fernando Gomes Braga (CODAGEO) ao Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto em 09 de novembro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 30 de novembro de 2015.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto